



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 26/11/2009

RL

RESOLUÇÃO Nº 013/2009.

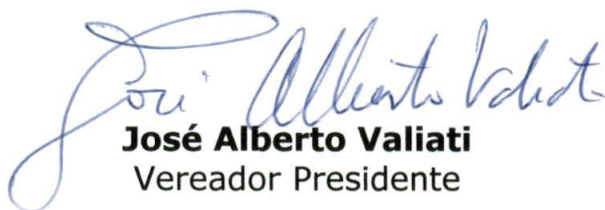
Determina a leitura das atas das Sessões da Câmara Municipal de Iconha nas Reuniões das Comissões e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica determinado que a leitura e votação de todas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo Municipal, sejam realizadas nas Reuniões das Comissões.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Iconha-ES, 26 de novembro de 2009.


José Alberto Valiati
Vereador Presidente


José Carlos Checon
Vice-Presidente


Salin Bianchini
Secretário